



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº009/ 2024/COMAST

“Dispõe Plano de Ação da ASSIUV (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) e da outras providências.”

Conselho O Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias sete de março de Dois Mil e Vinte Quatro. Faz saber que:

CONSIDERANDO que conforme a CF/88, A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº. 8742/1993 que prevê a assistência social, como direito do cidadão e obrigação do Estado, objetivando prover os mínimos sociais, na garantia do atendimento às necessidades básicas do indivíduo. Bem como a Resolução nº 109 que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS.

CONSIDERANDO que a Assistência Social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes, e que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

CONSIDERANDO a LOA/2024- Lei Orçamentaria Anual, Lei Municipal nº 1.965, de 19 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Buritis-RO para o exercício financeiro de 2024, compreendendo, o orçamento fiscal referente aos poderes legislativo e executivo, seus órgãos e entidades da administração direta e o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos da administração direta.

CONSIDERANDO as Dotações Orçamentarias descritas no anexos da LOA e disponibilizadas em benefícios da Associação dos idosos Unidos Venceremos de Buritis com os seguintes valores:

EMENDA	AUTORIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVO	VALOR
02/2023	Daniel Felix da Silva	08.244.1004-2095	Subvenções sociais	Repasso financeiro a	R\$ 25.000,00





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

				Associação dos Idosos	
03/2023	Elizeu Quevedo	08.244.1004-2095	Subvenções sociais	Gestão da Política e Programas de Assistência Social- Associação dos Idosos	R\$ 8.622,00
04/2023	Gerson Rodrigues de Oliveira	08.244.1004-2095	Subvenções sociais	Reforma no Prédio da Associação dos Idosos	R\$ 8.000,00
05/2023	Joao Orlando Bernardino da Silva	08.244.1004-2095	Subvenções sociais	Repasso financeiro a Associação dos Idosos	R\$ 5.000,00
07/2023	Lucas Luiz de Cristo Teixeira	08.244.1004-2095	Subvenções sociais	Repasso financeiro a Associação dos Idosos	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 56.622,00	

CONSIDERANDO o Plano de ação da ASSIUV— (Associação de Idosos Unidos Venceremos)(doc. em anexo) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentsos e Vinte e Dois Reais), no qual consta a proposta de aquisição por parte da associação de insumos como: cimento, areia, brita, bloco cerâmico, argamassa, revestimento cerâmico, massa corrida, louças sanitárias, lavatório (cuba), condutores, condutos, esquadrias, tubos para instalação hidráulica e sanitária, tinta acrílica entre outros insumos que se fizerem necessários para a melhoria da funcionalidade do prédio da associação. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar Sem Ressalvas o Plano de Ação da ASSIUV – (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentsos e Vinte e Dois Reais), contendo os seguintes dados:

Aplicações Das Despesas:		
Custeio		V. Total
Item	Descrição	V. Total
01	Material de Consumo (serão custeadas as despesas com aquisição de cimento, areia, brita, bloco cerâmico, argamassa, revestimento cerâmico, massa corrida, louças sanitárias, lavatório (cuba), condutores, condutos, esquadrias, tubos para instalação hidráulica e sanitária, tinta acrílica entre outros insumos necessários para agregar melhorias no ambiente associação).	R\$ 56.622,00

Rua Cujubim, N° 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com / cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Total	R\$ 56.622,00
--------------------	----------------------

ART. II - Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 002 da Segunda Plenária do COMAST realizada aos dias 07 de março de 2024.

ART. III - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 07 de março de 2024.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-*1 em 12/03/2024 09:08:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0968.1K08.131E.4874.6218, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*-2-
*4 em 11/03/2024 20:42:33, Cód. Autenticidade da Assinatura:
2046.5K42.1326.436V.1887, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95^{*}.**2-*³ em 11/03/2024 10:44:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1073.5644.523Z.A55K.3475**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES**
- CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF:
642.58*.*2-*0 em 11/03/2024 10:32:06, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10U6.7A32.2068.Z12Z.1450, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.801.**2-0 em 11/03/2024 09:17:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0945.0917.042K.U30R.4363, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.76*.*6-*0 em 11/03/2024 07:59:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0785.1V59.437E.780E.4835, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.9DA.978 - Tipo de Documento: PARECER.

Elaborado por ROSELY DOMINGOS FERREIRA CPF: 027.764.***-0 em 11/03/2024 - 07:47:04

Código de Autenticidade deste Documento: 0744.2247.0049.714W.1320

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

